

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1984 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016), RESOLVEM:

I) REVOGAR os efeitos da Portaria nº 0001, de 02 de janeiro de 2012, que designou a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES , Identificação Funcional nº 0004995201, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato nº 038/2011/SEFA.

II) DESIGNAR o servidor MAURO CESAR CARVALHO RAMOS, Identificação Funcional nº 05208696-1, Gerente Fazendário, lotado na CERAT- Redenção, para atuar como Fiscal do Contrato nº 038/2011/SEFA, firmado entre a SEFA e a Sra.VÂNIA MARIA PIMENTA, que tem como objeto a locação de imóvel não-residencial, situado na Rua Marechal Cordeiros de Farias, nº 68, Bairro Centro, Xinguara – Pará, para funcionamento da OEAT – Xinguara.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

MYLÈNE COELHO FRANCO MARQUES

Diretora de Administração em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 353995

PORTARIA Nº 1983 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016), RESOLVEM:

I) REVOGAR os efeitos da Portaria nº 184 de 15 de fevereiro de 2013, que designou a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Identificação Funcional nº 0004995201, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato nº 079/2012/SEFA.

II) DESIGNAR o servidor MAURO CESAR CARVALHO RAMOS, Identificação Funcional nº 05208696-1, Gerente Fazendário, lotado na CERAT- Redenção, para atuar como Fiscal do Contrato nº 079/2012/SEFA, firmado entre a SEFA e o Sr. CÉSAR AUGUSTO MATOS, que tem como objeto locação de imóvel não residencial situado na Rua do Café, s/n, Centro, Tucumã Pa, para instalação e funcionamento da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Tucumã (CECOMT-Tucumã).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

MYLÈNE COELHO FRANCO MARQUES

Diretora de Administração em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 353989

PORTARIA Nº 1986 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016), RESOLVEM:

DESIGNAR as servidoras ANA LÉA CAÑIZO PEREIRA, Identificação Funcional nº 05132487-01, Fiscal de Receitas Estaduais/ Coordenador Fazendário, e DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Identificação Funcional nº 05062721-02, Fiscal de Receitas Estaduais-C, ambas lotada na CEEAT/IPVA/ITCD, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato nº 024/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, que tem por objeto a prestação de serviços de microfilmagem e digitalização, digitalização, Licenças de Uso do sistema INDEXA, armazenamento de imagens digitalizadas Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2018

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

MYLÈNE COELHO FRANCO MARQUES

Diretora de Administração em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 353998

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Rutilene de Fatima Garcia Cunha

Subsecretária da Administração Tributária

Diretora de Administração -DAD

PORTARIA Nº 1991 de 23 de agosto de 2018, 2 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo com servidor lotado no ITCD senhor Ruy Guilherme Klautau, no período de 27.08.2018 a 29.08.2018, no trecho Marabá/ Curionópolis/ Canaã Dos Carajás/Marabá.

PORTARIA Nº 1988 de 23 de agosto de 2018, AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias ao servidor ENIO ROBERTO ALVES MAIA, nº 0591473501, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de participar do GT05 e SUBGT05, no período de 27.08.2018 a 31.08.2018, no trecho Belém / Brasília / Belém.

Protocolo: 354123

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo **HUDSON FERREIRA JUNIOR**, CPF nº: 995.070.642-49 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **032017510017365-7** foi julgado **PELA NULIDADE DO AINF**, declarando nulo o crédito tributário, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 353924

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** os titulares, sócios ou representantes legais da empresa **PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA, Insc. Est. nº 15280363-7** nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 08/2013 a 07/2018**, conforme determinado pela **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2018.82.0000886-5**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: **CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 354054

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. **Marcia Maria Costa Santos,** COORDENADORA FAZENDÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 092018820000184-3 referente a **Ordem de Serviço nº 092018820000184-3**, ficando

NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a **APRESENTAR** documentação no prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar de 30(trinta) dias após a data de publicação deste Edital, na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à CERAT Marituba a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

NOME EMPRESARIAL/RAZÃO SOCIAL: MARAJÓ INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.404.948-4

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

- Livro caixa

- Livro de registro de apuração de ICMS

- Livro de registro de entradas

- Livro de registro de inventário

- Livro de registro de saída

- Livro de registro de utilização de termos de ocorrências

- Notas f scais de entrada

- Notas f scais de saída.

-Notas Fiscais de Saídas – canceladas

Marituba(PA),23 de agosto de 2018

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária da CERAT Marituba

Protocolo: 353695

O Ilmo. Sr. **ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
582013510000190-5	582012390002698	15307658	ALECIO RODRIGUES SOARES – ME
372016510001211-0	362016390000002	15300617-0	A RODRIGUES DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA
342013510000330-4	812013390000076	15308189-9	ROBERTO CARLOS PEREIRA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 353867

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos sujeitos passivos abaixo relacionados que os Autos de Infração e Notificação Fiscal foram julgados **PROCEDENTES**, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101-4800

AINF	I.E / CPF / CNPJ	SUJEITO PASSIVO
032017510013254-3	604.904.032-04	NATALI PINHEIRO DE SOUZA
032016510004597-0	837.923.092-20	DIEGO ROCHA RIBEIRO

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 353906

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo **ELDA BORGES LOPES**, CPF nº: **570.494.912-68**, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **032017510017469-6** foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal